

ATA GERAL DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO SEMPREFAR – Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos, Produtos Farmacêuticos e Homeopáticos no Estado de Goiás realizada no dia 10 (dez) de março de 2017 as 20:00 (vinte) horas conforme indicado no Edital de Convocação Publicado no Jornal Diário da Manhã edição do dia 09 (nove) de fevereiro de 2017, para a instalação em segunda convocação da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, em sua sede à Rua C-204 Qd.479 Lt.10, Jardim América, Goiânia, Goiás, para deliberarem sobre a seguinte pauta da ordem do dia **a)** Leitura, discussão e aprovação da Minuta da Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício de 2017/2018; **b)** Autorização para a diretoria do SEMPREFAR, firmar Convenção Coletiva de Trabalho com os seguintes sindicatos: SINCOFARMA – Sindicato do Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos no Estado de Goiás e SINAT – Sindicato do Comercio Atacadista no Estado de Goiás, e se necessário impetrar dissídio coletivo na Justiça do Trabalho. Após cumprir com as formalidades legais o presidente do SEMPREFAR Sr. RONEY TEODORO DA SILVA deu por aberto os trabalhos da Assembléia, informando aos presentes que esta Assembléia destina-se exclusivamente a tratar-se de assuntos pertinentes à Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício 2017/2018, após uma ampla explanação sobre a matéria em pauta e destacando alguns pontos básicos já assegurados pela Convenção Coletiva anterior e observando que se tratava de um ano atípico, em ato continuo o Sr. RONEY TEODORO DA SILVA presidente do SEMPREFAR solicitou ao plenário a indicação de 3 (três) nomes para compor a Mesa Diretora, por aclamação foram designados os senhores Ronaldo Teodoro da Silva, Willian Alves Santana e Mauricio Flavio da Silva, doravante denominados Presidente e Secretários, após constituída a Mesa Diretora o Presidente do SEMPREFAR passou os trabalhos, transferindo a Presidência para o Sr. Ronaldo Teodoro da Silva que em seguida pediu ao Secretario da Mesa que fizesse a leitura do Edital de Convocação para o conhecimento de todos em seguida que procedesse a leitura do inteiro teor da minuta da Convenção Coletiva de Trabalho, o Sr. William Alves Santana, secretário da Mesa Diretora iniciou-se a leitura da minuta da Convenção Coletiva destacando cláusula por cláusula sendo na oportunidade feita as correções necessárias de acordo com sugestões de presentes que se manifestaram o Sr. Mauricio Flávio da Silva segundo

Ronaldo Teodoro da Silva

Secretário fez as alterações no sentido de torná-la um instrumento de sustentação legal da defesa dos direitos de toda categoria representada pelo SEMPREFAR de forma a assegurar maior numero de benefícios para a nossa classe, o Presidente da Mesa Diretora Sr. Willian Alves Santana após concluída a leitura da minuta, liberou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, oportunidade em que alguns presentes opinaram e deu algumas sugestões em prol da nossa Minuta da Convenção Coletiva e alguns pediram maiores esclarecimentos ora em discussão. O Presidente da Mesa Diretora Sr. Willian Alves Santana com o auxílio do Presidente do SEMPREFAR Sr. Roney Teodoro da Silva informou a todos que a assinatura de uma Convenção Coletiva e fruto de uma mobilização de todos os empregados e do bom senso dos empregadores que por intermédio de seus representantes chegaram em um acordo no qual estabelecem condições de trabalho que será aplicado para toda categoria profissional representada pelo SEMPREFAR, onde todos venham a ganhar, após ampla discussão os presentes manifestaram que a Minuta da Convenção Coletiva de Trabalho fosse levada em votação pelo plenário, argumentando ainda que a mesma traria melhores condições assegurando mais benefícios, uma vez colocada em votação a maioria ergueram as mãos sinalizando que aprovaria tal minuta observando que por unanimidade foi aprovada a Minuta da Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício de 2017/2018, o presidente da mesa diretora Sr. Willian Alves Santana após observar que todo os itens do Edital já foram discutidos e aprovados e nada mais a ser deliberado encerra os trabalhos desta assembléia as 21:30h (vinte uma e trinta) horas, que depois de lida será assinada por todos componentes da Mesa Diretora e do Presidente e Tesoureiro do SEMPREFAR. Goiânia/GO, 10 de março de 2017.



Roney Teodoro da Silva